

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 492/2025

PLANO DE OBRAS 2024 2025 2026 2027 2028

Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes
Presidente

Orson Santiago Lemos
Diretor-Geral

Maria Teresa de Lima
Secretária de Administração

Felipe Sérgio de Souza Mendes Barroso
Helio Domingos Siqueira Santos
Maria de Fátima Carvalho Dias
Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves
Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura

Recife – PE
Elaborado em Junho de 2025

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. ESTRUTURA ATUAL.....	5
3. PLANEJAMENTO 2024-2028.....	11
3.1. Exercício de 2024-2028.....	11
3.1.1. <u>Melhorias nos Sistemas Elétrico e Lógico do Edifício-Sede do TRE/PE</u>	11
3.1.1.1. Objetivo.....	11
3.1.1.2. Justificativa do projeto.....	11
3.1.1.3. Impactos decorrentes da não realização do projeto.....	11
3.1.1.4. Resultados esperados e benefícios gerados.....	11
3.1.2. <u>Implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI Edifício Sede do TRE/PE</u>	11
3.1.2.1. Objetivo.....	11
3.1.2.2. Justificativa da execução dos serviços.....	11
3.1.2.3. Impactos decorrentes da não realização da execução dos projetos.....	12
3.1.2.4. Resultados esperados e benefícios gerados.....	12
3.1.3. <u>Implantação de sistema fotovoltaico em 02 Fóruns eleitorais de Pernambuco</u>	12
3.1.3.1. Objetivo.....	12
3.1.3.2. Justificativa da execução dos serviços.....	12
3.1.3.3. Impactos decorrentes da não realização da execução dos projetos.....	13
3.1.3.4. Resultados esperados e benefícios gerados.....	13
3.1.4. <u>Melhorias no Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes</u>	13
3.1.4.1. Objetivo.....	13
3.1.4.2. Justificativa da execução do projeto.....	13
3.1.4.3. Impactos decorrentes da não realização da execução dos projetos.....	13
3.1.4.4. Resultados esperados e benefícios gerados.....	14
3.1.5. <u>Obra de engenharia e arquitetura no Anexo I da Rui Barbosa</u>	14
3.1.5.1. Objetivo.....	14
3.1.5.2. Justificativa da execução dos serviços.....	14
3.1.5.3. Impactos decorrentes da não realização da execução dos projetos.....	15
3.1.5.4. Resultados esperados e benefícios gerados.....	15
3.1.6. <u>Melhorias no Fórum Eleitoral de Carpina</u>	15
3.1.6.1. Objetivo.....	15
3.1.6.2. Justificativa da execução dos serviços.....	15
3.1.6.3. Impactos decorrentes da não realização da execução dos projetos.....	15
3.1.6.4. Resultados esperados e benefícios gerados.....	15
3.1.7. <u>Melhorias dos sistemas elétrico, lógico e drenagem no Casarão do Entroncamento e seus anexos e unidade da CAS</u>	16
3.1.7.1. Objetivo.....	16
3.1.7.2. Justificativa da execução do projeto.....	16
3.1.7.3. Impactos decorrentes da não realização da execução dos projetos.....	16
3.1.7.4. Resultados esperados e benefícios gerados.....	16
3.1.8. <u>Melhorias na acessibilidade nos Fóruns Eleitorais de Arcoverde, Cabo de Santo Agostinho, Ouricuri, Petrolina, Salgueiro, Serra Talhada</u>	16
3.1.8.1. Objetivo.....	16
3.1.8.2. Justificativa da execução dos serviços.....	17
3.1.8.3. Impactos decorrentes da não realização da execução dos projetos.....	17
3.1.8.4. Resultados esperados e benefícios gerados.....	17
3.1.9. <u>Melhorias na acessibilidade nos Fóruns Eleitorais de Surubim, Rio Formoso, Palmares, Garanhuns e Anexo do Entroncamento</u>	17
3.1.9.1. Objetivo.....	17
3.1.9.2. Justificativa da execução dos serviços.....	17
3.1.9.3. Impactos decorrentes da não realização da execução dos projetos.....	17
3.1.9.4. Resultados esperados e benefícios gerados.....	18
3.1.10. <u>Restauração do prédio denominado Solar dos Manguinhos</u>	18
3.1.10.1. Objetivo.....	18
3.1.10.2. Justificativa da execução dos serviços.....	18
3.1.10.3. Impactos decorrentes da não realização da execução dos projetos.....	18
3.1.10.4. Resultados esperados e benefícios gerados.....	18

4. PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS.....	19
5. ANEXOS DO PLANO DE OBRAS.....	20/57
6. POLÍTICA DE OCUPAÇÃO E DEFINIÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA.....	58

. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Obras apresenta as obras planejadas para os exercícios 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028, em substituição ao Plano de Obras anteriores.

O Estado possui atualmente 18 Polos Eleitorais, com sede nos municípios de Recife (Polo 1), Vitória (Polo 2), Carpina (Polo 3), Palmares (Polo 4), Surubim (Polo 5), Caruaru (Polo 6), Garanhuns (Polo 7), Arcoverde (Polo 8), Serra Talhada (Polo 9), Petrolândia (Polo 10), Salgueiro (Polo 11), Ouricuri (Polo 12) e Petrolina (Polo 13), Jaboatão dos Guararapes (Polo 14), Igarassu (Polo 15), Limoeiro (Polo 16), Belo Jardim (Polo 17) e Afogados da Ingazeira (Polo 18).

Os Fóruns Eleitorais, construídos ou a construir em cada Polo, abrigam o(s) Cartório(s) Eleitoral(is) do município sede, a Central de Atendimento ao Eleitor, a sala de treinamento e o depósito de urnas eletrônicas do município sede e dos municípios membros do Polo, que contam com salas de preparação, de carga, de manutenção, de treinamento e de administração.

Considerando que o período no qual este Plano de Obras está contextualizado, as ações pretéritas intrínsecas a parte de algumas iniciativas estão discriminadas neste plano no item 3 . – Planejamento 2024 - 2028 e seus subitens.

Neste Plano de Obras constam as seguintes iniciativas :

- a) Contratação de empresa para execução de melhorias nos Sistemas Elétrico e Lógico do Edifício-Sede do TRE/PE.
- b) Contratação de empresa para execução do SPCI – Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio do Edifício Sede do TRE/PE.
- c) Contratação de empresa para elaboração de projetos de Instalação de Sistema fotovoltaico em 02 Fóruns eleitorais de Pernambuco.
- d) Contratação de empresa para execução de melhorias das Instalações Prediais do Fórum de Jaboatão dos Guararapes.
- e) Contratação de empresa para a execução de obra de engenharia e arquitetura no Anexo I da Rui Barbosa.
- f) Contratação de empresa para execução de melhorias das Instalações Prediais do Fórum de Carpina.
- g) Execução do projeto elétrico contemplando as built no Casarão do Entroncamento e seus anexos e unidade da CAS.
- h) Execução de melhorias na acessibilidade nos Fóruns de Arcoverde, Cabo de Santo Agostinho, Ouricuri, Agostinho, Ouricuri, Petrolina, Salgueiro, Serra Talhada.
- i) Execução de melhorias na acessibilidade nos Fóruns de Surubim, Rio Formoso, Palmares, Garanhuns e Anexo do Entroncamento.
- j) Restauração do prédio denominado Solar dos Manguinhos.

. ESTRUTURA ATUAL



Atualmente, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco trabalha com a divisão do Estado em 18 Polos Eleitorais:

Polo	Situação	Município Sede	Municípios Membros	Municípios Termos
1	Planejado	Camaragibe	Recife (14 ZEs)	Fernando de Noronha
			Olinda (4 ZEs)	
			Camaragibe (2 ZEs)	
			São Lourenço da Mata	
2	Planejado	Vitória de Santo Antão	Moreno	
			Vitória Sto Antão (2 ZEs)	Pombos
			Escada	
			Glória do Goitá	Chã de Alegria
			Gravatá	Chã Grande
			Amaragi	
			Primavera	
3	Construído	Carpina	Paudalho	
			Carpina	Lagoa do Carro
			Nazaré da Mata	Buenos Aires - Tracunhaém
			Itambé	Camutanga - Ferreiros
			Aliança	
			Timbaúba	
4	Construído	Palmares	Condado	Itaquitinga
			Sirinhaém	
			Rio Formoso	Tamandaré
			Ribeirão	Cortês
			Gameleira	
			Palmares	Xexéu
			Água Preta	
			Barreiros	São José da Coroa Grande
			Catende	
			Quipapá	São Benedito do Sul
			Joaquim Nabuco	
Maraiá	Jaqueira			

Polo	Situação	Município Sede	Municípios Membros	Municípios Termos
5	Construído	Surubim	Bom Jardim	Machados
			Surubim	Casinhas - Vertente do Lério
			Vertentes	
			Taquaritinga do Norte	
			João Alfredo	Salgadinho
			Orobó	
			Sta.Cruz do Capibaribe	
			Toritama	
			Jataúba	
Sta. Maria do Cambucá	Frei Miguelinho			
6	Construído	Caruaru	Bezerros	
			Bonito	Barra de Guabiraba
			São Joaquim do Monte	
			Caruaru (3 ZEs)	
			Panelas	
			Agrestina	
			Cupira	
			Lagoa dos Gatos	Belém de Maria
			Camocim de São Félix	Sairé
			Brejo da Madre de Deus	
7	Construído	Garanhuns	Canhotinho	
			Garanhuns (2 ZEs)	Brejão – Jucati – Jupi e Paranatama
			Correntes	Lagoa do Ouro
			Bom Conselho	Terezinha
			Águas Belas	Iati
			Angelim	Palmeirina
			São João	
			Jurema	
			Capoeiras	Caetés
Saloá				
8	Construído	Arcoverde	Pesqueira	Poção
			Arcoverde	
			Pedra	
			Buíque	Tupanatinga
			Venturosa	Alagoinha
			Itaíba	
9	Construído	Serra Talhada	Custódia	
			Flores	Calumbi
			Triunfo	Sta Cruz da Baixa Verde
			Serra Talhada	
			São José do Belmonte	Mirandiba
			Betânia	

Polo	Situação	Município Sede	Municípios Membros	Municípios Termos
10	Construído	Petrolândia	Inajá	Manari
			Petrolândia	Jatobá
			Floresta	Carnaubeira da Penha
			Belém de São Francisco	Itacurubá
			Tacaratu	
			Ibimirim	
11	Construído	Salgueiro	Salgueiro	Verdejante
			Serrita	Cedro
			Cabrobó	Orobó
			Parnamirim	Terra Nova
12	Construído	Ouricuri	Exu	Moreilândia
			Bodocó	Granito
			Ouricuri	Sta. Filomena – Sta. Cruz
			Araripina	
			Ipubi	
			Trindade	
13	Construído	Petrolina	Sta. Maria da Boa Vista	
			Petrolina (3 ZEs)	
			Afrânio	Dormentes
			Lagoa Grande	
14	Construído	Jaboatão dos Guararapes	Jaboatão dos Guararapes (5 ZEs)	
			Cabo de Santo Agostinho (2 ZEs)	
			Ipojuca	
15	Construído	Igarassu	Paulista (3 ZEs)	
			Goiana (2 ZEs)	
			Igarassu	Araçoiaba
			Abreu e Lima	
			Itamaracá	Itapissuma
16	Construído	Limoeiro	Limoeiro	
			Macaparana	
			Passira	
			Vicência	
			Riacho das Almas	
			Cumaru	
			Feira Nova	Lagoa da Itaenga
			São Vicente Férrer	
17	Planejado	Belo Jardim	São Caetano	Tacaimbó
			Belo Jardim	
			São Bento do Una	
			Lajedo	Calçado
			Cachoeirinha	
			Sanharó	
18	Construído	Afogados da Ingazeira	Altinho	Ibirajuba
			Tabira	Ingazeira – Solidão
			Sertânia	
			Afogados da Ingazeira	Iguaraci
			São José do Egito	Sta. Terezinha - Tuparetama
			Carnaíba	Quixaba
Itapetim	Brejinho			



Unidade Camaragibe (Polo 1)
(Planejado)

Área do terreno: 7.168,42 m²
 Área a ser construída: 5.431,73 m² (previsto)
 Zonas Eleitorais do Polo: 21 Cartórios
 Municípios atendidos: 4 municípios
 Eleitores do Polo: 1.582.130 eleitores



Fórum Eleitoral de Carpina (Polo 3)

(Inaugurado em 2002 – Reforma em 2017)
 Área do Terreno: 2.918,22 m²
 Área Construída: 555,85 m²
 Zonas Eleitorais do Polo: 7 Cartórios
 Municípios Atendidos: 13 municípios
 Eleitores do Polo: 295.746 eleitores



Fórum Eleitoral de Palmares (Polo 4)

(Inaugurado em 2012)
 Área do Terreno: 2.150,00 m²
 Área Construída: 578,20 m²
 Zonas Eleitorais do Polo: 11 Cartórios
 Municípios Atendidos: 17 municípios
 Eleitores do Polo: 322.119 eleitores



Fórum Eleitoral de Surubim (Polo 5)

(Inaugurado em 2003 – Reforma em 2017)
 Área do Terreno: 1.752,87 m²
 Área Construída: 411,00 m²
 Zonas Eleitorais do Polo: 10 Cartórios
 Municípios Atendidos: 15 municípios
 Eleitores do Polo: 309.874 eleitores



Fórum Eleitoral de Caruaru (Polo 6)

(Inaugurado em 2003, Reforma em 2011/2012)
 Área do Terreno: 2.669,03 m²
 Área Construída: 689,36 m²
 Zonas Eleitorais do Polo: 12 Cartórios
 Municípios Atendidos: 13 municípios
 Eleitores do Polo: 444.398 eleitores



Fórum Eleitoral de Garanhuns (Polo 7)

(Inaugurado em 2006, Reforma em 2011)

Área do Terreno: 2.364,10 m²

Área Construída: 582.375 m²

Zonas Eleitorais do Polo: 11 Cartórios

Municípios Atendidos: 19 municípios

Eleitores do Polo: 345.475 eleitores



Fórum Eleitoral de Arcoverde (Polo 8)

(Inaugurado em 2008)

Área do Terreno: 2.861,03 m²

Área Construída: 571,71 m²

Zonas Eleitorais do Polo: 6 Cartórios

Municípios Atendidos: 9 municípios

Eleitores do Polo: 220.543 eleitores



Fórum Eleitoral de Serra Talhada

(Polo 9)

(Inaugurado em 2010)

Área do Terreno: 5.513,45 m²

Área Construída: 695,11 m²

Zonas Eleitorais do Polo: 6 Cartórios

Municípios Atendidos: 9 municípios

Eleitores do Polo: 176.392 eleitores



Fórum Eleitoral de Petrolândia

(Polo 10)

(Inaugurado em 2005 – Reforma em 2016)

Área do Terreno: 1.800,00 m²

Área Construída: 277,49 m²

Zonas Eleitorais do Polo: 6 Cartórios

Municípios Atendidos: 10 municípios

Eleitores do Polo: 146.640 eleitores



Fórum Eleitoral de Salgueiro (Polo 11)

(Inaugurado em 2011)

Área do Terreno: 1.926,00 m²

Área Construída: 595,85 m²

Zonas Eleitorais do Polo: 4 Cartórios

Municípios Atendidos: 8 municípios

Eleitores do Polo: 133.215 eleitores



Fórum Eleitoral de Ouricuri (Polo 12)

(Inaugurado em 2013)

Área do Terreno: 2.651,88 m²

Área Construída: 753,25 m²

Zonas Eleitorais do Polo: 6 Cartórios

Municípios Atendidos: 9 municípios

Eleitores do Polo: 238.406 eleitores



Fórum Eleitoral de Petrolina (Polo 13)

(Inaugurado em 2009)

Área do Terreno: 2528,96 m²

Área Construída: 1.245,57 m²

Zonas Eleitorais do Polo: 6 Cartórios

Municípios Atendidos: 5 municípios

Eleitores do Polo: 261.833 eleitores



Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes (Polo 14)

(Inaugurado em 2006)

Área do Terreno: 6.122,18 m²

Área Construída: 910,17 m²

Zonas Eleitorais do Polo: 8 Cartórios

Municípios Atendidos: 3 municípios

Eleitores do Polo: 672.552 eleitores



Fórum Eleitoral de Igarassu (Polo 15)

(Inaugurado em 2013)

Área do Terreno: 3.486,42 m²

Área Construída: 802,15 m²

Zonas Eleitorais do Polo: 8 Cartórios

Municípios Atendidos: 7 municípios

Eleitores do Polo: 452.719 eleitores



Fórum Eleitoral de Limoeiro (Polo 16)

(Inaugurado em 2018)

Área do Terreno: 2.801,65 m²

Área Construída: 930,67 m²

Zonas Eleitorais do Polo: 8 Cartórios

Municípios Atendidos: 9 municípios

Eleitores do Polo: 187.303 eleitores



Fórum Eleitoral de Afogados da Ingazeira (Polo 18)

(Inaugurado em Março de 2017)

Área do Terreno: 3.819m²

Área Construída: 748,41m²

Zonas Eleitorais do Polo: 6 Cartórios

Municípios Atendidos: 13 municípios

Eleitores do Polo: 168.389 eleitores

. PLANEJAMENTO 2024-2028

1. Exercício de 2024-2028

3.1.1. Melhorias nos Sistemas Elétrico e Lógico do Edifício-Sede do TRE/PE

3.1.1.1. Objetivo

Contratação de empresa especializada para a implantação de melhorias nos sistemas elétrico e lógico, em continuidade às ações de elaboração dos respectivos projetos, cuja conclusão está prevista para o exercício de 2025, com execução programada para o ano de 2027.

3.1.1.2. Justificativa da execução dos projetos

Com a contratação dos projetos executivos realizada em 2023 e a previsão de sua conclusão em 2025, a implantação das melhorias está programada para 2027. A execução possibilitará a eliminação de riscos relacionados a choques elétricos e à queima de equipamentos, além de reduzir a quantidade de chamados à Seção de Manutenção para correção de falhas. Ademais, permitirá a otimização dos sistemas elétrico e lógico, com geração de economias significativas em razão da adoção de materiais e tecnologias mais eficientes.

3.1.1.3. Impactos decorrentes da não implantação dos projetos

O prédio Sede foi projetado entre os anos 1971/1972 para a sede da IBM no estado de Pernambuco e foi adquirido pelo TRE/PE no início da década de 2000. De lá para cá tivemos algumas reformas, porém a última intervenção referente às instalações elétricas e de dados ocorreu há quase 20 anos. A não execução destes projetos implicam na impossibilidade de adequações dos lay-outs existentes do não atendimento às exigências normativas da ABNT e do comprometimento da rede elétrica e de lógica que estão desatualizados e subdimensionados para a demanda atual.

3.1.1.4. Resultados esperados e benefícios gerados

A contratação destes serviços visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, minimizando riscos de choques elétricos e queima de equipamentos, além da proteção à vida de todas as pessoas que trabalham e visitam no prédio SEDE. De igual modo, dotar as instalações para segurança patrimonial de recebimento de novos equipamentos compatíveis aos circuitos elétricos que serão acrescidos. Em continuação, haverá a minimização de probabilidade de ocorrência de incêndios, adequar os pontos elétricos e lógicos aos novos lay-outs. Estas ações evitaram falhas sistêmicas com paralisações decorrentes de sobrecargas o que reduzirá a abertura de SAC's de manutenção com demandas desta natureza. Em síntese: teremos uma expansão das redes elétricas e de lógica e dados do edifício Sede.

3.1.2. Implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI Edifício Sede do TRE/PE

3.1.2.1. Objetivo

Contratação de empresa especializada para a execução dos projetos executivos de Sistema de Combate a Incêndio do Prédio-Sede do TRE-PE, com posterior submissão e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE. A contratação está prevista para o exercício de 2025, com execução programada para 2027.

3.1.2.2. Justificativa da execução do projeto

Trata-se de nova contratação, em razão do insucesso do procedimento anterior, autuado no SEI nº 0038850-41.2019.6.17.8000, no qual a empresa contratada à época, Ápice Engenharia e Serviços Ltda., descumpriu cláusulas contratuais, resultando na instauração de processo administrativo sancionador (PJe nº 0600.346-84.2021.6.17.0000), transitado em julgado em 04/06/2025, com aplicação das penalidades cabíveis.

O novo procedimento, autuado sob o SEI nº 0026219-89.2024.6.17.8000, encontra-se atualmente na fase de elaboração da minuta do edital, que, uma vez finalizada, será encaminhada ao setor competente para publicação e realização do certame licitatório, visando à contratação dos projetos ainda no exercício de 2025.

A edificação foi projetada e construída em período anterior à vigência da Lei Federal nº 13.425/2017 (Lei Kiss), não dispondo, portanto, de sistema de prevenção e proteção contra incêndio em conformidade com a legislação atual, o que potencializa riscos à segurança dos usuários das instalações.

A nova contratação visa também à regularização das instalações de prevenção e combate a incêndio junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE, assegurando o atendimento pleno às exigências normativas e a mitigação dos riscos existentes.

3.1.2.3. Impactos decorrentes da não realização da execução dos projetos

- Não legalização do imóvel junto ao CBMPE, inclusive para a obtenção do documento de Habite-se perante a Prefeitura Municipal de Recife, pois é necessário a apresentação do projeto de PCCI e do Projeto Arquitetônico atualizado, para a realização da análise e posterior aprovação pelos mesmos.
- Não compatibilização dos projetos com a situação atual dos ambientes visando a legalização das modificações nos órgãos competentes, considerando as inúmeras reformas e adaptações ocorridas nesse prédio, pelo fato de nunca ter sido realizado o 'as built' referente a tais obras, e ainda pela necessidade de digitalização dos referidos projetos é que se faz imprescindível a contratação do mesmo.
- Os projetos nortearão as intervenções que deverão ser realizadas para que seja evitado um possível incêndio pois estarão com as definições das instalações e dos equipamentos em concordância com as legislações vigentes para propiciar a contratação de sua execução.

3.1.2.4. Resultados esperados e benefícios gerados

Um bom sistema de prevenção e combate a incêndio, protege a vida dos servidores que atuam nestes prédios e, também dos cidadãos que utilizam tais repartições, além de resguardar o próprio patrimônio.

3.1.3. Implantação de Sistema Fotovoltaico em 02 Fóruns Eleitorais.

3.1.3.1. Objetivo

Contratação de projetos para instalação de sistema fotovoltaico em dois Fóruns Eleitorais de Pernambuco, com capacidade e localização a serem definidas a partir de estudo preliminar de viabilidade. A medida objetiva a redução eficiente das despesas com energia elétrica do Tribunal. A conclusão dos projetos está prevista para o exercício de 2025, com execução programada para 2026.

3.1.3.2. Justificativa da execução do projeto

A proposta de instalação de sistemas fotovoltaicos em dois Fóruns Eleitorais de Pernambuco fundamenta-se na necessidade de promover eficiência energética, sustentabilidade ambiental e significativa redução dos custos operacionais do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) relacionados ao consumo de energia elétrica. Considerando o constante aumento do custo da energia no Brasil e a atual dependência das unidades do TRE-PE de fontes energéticas convencionais, a adoção da energia solar apresenta-se como uma alternativa viável e estratégica para garantir maior autonomia energética e previsibilidade orçamentária.

Adicionalmente, a implementação dos sistemas fotovoltaicos alinha-se às políticas públicas e normativas federais voltadas à sustentabilidade, como o Plano Nacional de Energia (PNE) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, em especial o ODS 7, que visa à promoção de energia acessível e limpa. A medida também atende às diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 400/2021, que institui a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, incentivando a adoção de práticas ecoeficientes e a mitigação dos impactos ambientais. A realização do estudo preliminar de viabilidade permitirá a definição da capacidade ideal e da localização das unidades a serem contempladas, de modo a assegurar a máxima eficiência na geração de energia e o retorno do investimento em médio e longo prazo.

O procedimento administrativo correspondente à contratação dos projetos encontra-se autuado no SEI nº 0004251-66.2025.6.17.8000, atualmente na fase de elaboração do Termo de Referência, que, após sua finalização, será submetido à análise dos setores competentes, para posterior confecção e publicação do Edital, com vistas à contratação ainda no exercício de 2025.

3.1.3.3. Impactos decorrentes da não realização da execução dos projetos

A não implementação do sistema fotovoltaico nos Fóruns Eleitorais implicará a manutenção de altos custos com energia elétrica, comprometendo parte significativa do orçamento do TRE-PE que poderia ser alocada em outras necessidades institucionais. Outro impacto relevante é a vulnerabilidade do TRE-PE às oscilações tarifárias do setor elétrico, resultando em dificuldades na previsibilidade orçamentária e no cumprimento de metas de contenção de despesas. A dependência exclusiva da rede elétrica convencional também implica riscos operacionais, especialmente em caso de crises energéticas ou racionamento de energia. Por fim, a não realização do projeto representa uma perda de oportunidade de modernização da infraestrutura dos Fóruns Eleitorais, deixando de lado uma solução que poderia trazer maior eficiência energética, impacto ambiental positivo e otimização de recursos financeiros.

3.1.3.4. Resultados esperados e benefícios gerados

Com a implementação dos sistemas fotovoltaicos, espera-se a redução expressiva nos custos com energia elétrica dos Fóruns Eleitorais contemplados, permitindo uma economia substancial para o TRE-PE a médio e longo prazo. Além disso, os principais benefícios incluem:

- **Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental:** Contribuição para a redução da emissão de gases do efeito estufa e promoção do uso de energia renovável, em conformidade com as políticas ambientais vigentes.
- **Eficiência Energética:** Utilização de tecnologia limpa e renovável, diminuindo a dependência de fontes energéticas não renováveis.
- **Previsibilidade e Redução de Custos:** Maior controle sobre despesas com energia elétrica, reduzindo impactos de reajustes tarifários e possibilitando melhor planejamento financeiro.
- **Valorização Patrimonial e Infraestrutura Moderna:** Modernização das instalações do TRE-PE, agregando valor aos Fóruns Eleitorais e promovendo a adoção de inovações tecnológicas.
- **Cumprimento de Diretrizes Sustentáveis:** Atendimento às exigências da Resolução CNJ nº 400/2021, reforçando o compromisso do TRE-PE com práticas de governança sustentável.

Portanto, a realização do projeto de instalação de sistemas fotovoltaicos nos Fóruns Eleitorais de Pernambuco configura-se como uma iniciativa estratégica e necessária para otimizar o uso de recursos públicos, promover sustentabilidade e garantir maior eficiência operacional para o TRE-PE.

3.1.4. Melhorias no Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes

3.1.4.1. Objetivo

Contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos executivos de engenharia e arquitetura destinados à melhoria das instalações prediais do Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes. A contratação está prevista para o exercício de 2025, com execução programada para 2027.

3.1.4.2. Justificativa da execução dos serviços

Trata-se de nova contratação para a elaboração dos projetos executivos de engenharia e arquitetura, em virtude do insucesso do procedimento anterior, autuado no SEI nº 0021020-23.2023.6.17.8000. À época, a empresa contratada, Idéia Projetos de Engenharia e Arquitetura Ltda., descumpriu cláusulas contratuais, o que resultou na instauração de processo administrativo sancionador (PJe nº 0600.588-72.2023.6.17.0000), com trânsito em julgado em 20/05/2025 e aplicação das penalidades cabíveis.

O novo procedimento, autuado sob o SEI nº 0004567-16.2024.6.17.8000, referente à contratação dos projetos executivos para melhoria das instalações prediais do Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes, encontra-se atualmente na fase de análise da minuta do Edital, que, após sua finalização, será submetido ao setor competente para publicação e realização do respectivo certame licitatório, visando à contratação ainda no exercício de 2025.

3.1.4.3. Impactos decorrentes da não realização da implantação dos projetos

- Não utilização dos projetos em fase de elaboração já contratados e consequente ausência de adequações destes ambientes.
- Continuidade das falhas sistêmicas das instalações elétricas e lógicas.

- Manutenção dos riscos de choques elétricos e danos aos equipamentos.
- Aumento do número de chamadas para a Seção de Manutenção.

3.1.4.4. Resultados esperados e benefícios gerados

Gerar maior eficiência dos trabalhos daqueles que utilizarão destas melhorias físicas da edificação.

3.1.5. Obra de engenharia e arquitetura no Anexo I da Rui Barbosa

3.1.5.1. Objetivo

Contratação de empresa especializada para execução da obra de engenharia e arquitetura no Anexo I da Rua Rui Barbosa, destinada à implantação do Centro de Treinamento e da Ouvidoria, bem como à adequação dos demais espaços físicos para utilização por unidades administrativas do TRE-PE. A contratação está prevista para o exercício de 2025, com execução programada para o ano de 2027.

3.1.5.2. Justificativa da execução dos projetos

O prédio do Anexo I da Rua Rui Barbosa teve sua recuperação estrutural concluída em 2019, permitindo sua reintegração ao patrimônio funcional do TRE-PE. A Administração Superior definiu a destinação do imóvel, conforme projetos aprovados pela Diretoria-Geral (doc. SEI nº 1088816), prevendo:

- Implantação do Centro de Treinamento;
- Implantação da Ouvidoria;
- Implantação da Central de Atendimento;
- Almoxarifado (Administração);
- Adequação dos demais espaços físicos para utilização por unidades administrativas do TRE-PE.

Para viabilizar a execução das obras de adequação, registra-se que o contrato anteriormente celebrado com a empresa Esprit Nouveau (SEI nº 0038725-10.2018.6.17.8000) encontra-se atualmente sob apreciação na esfera jurídica, com a instauração do processo administrativo sancionador (PJe nº 0600402-20.2021.6.17.0000), visando à apuração de descumprimento contratual.

Em reunião, cujas deliberações constam em Ata (doc. SEI nº 2455722) vinculada ao SEI nº 0003210-35.2023.6.17.8000, restou deliberado o seguinte encaminhamento:

- Elaboração do Projeto Legal pela SEARQ e sua aprovação junto à Prefeitura, prevista para o exercício de 2025;
- Contratação dos projetos executivos de engenharia pela SEENG ainda em 2025;
- Contratação da execução das obras de reforma do Anexo Rui Barbosa, sob responsabilidade da SEENG/CEA, programada para o exercício de 2026.

O novo procedimento, autuado sob o SEI nº 0005280-88.2024.6.17.8000, referente à contratação dos projetos executivos de engenharia e arquitetura para melhoria das instalações prediais do Anexo I e do Casarão da Rua Rui Barbosa, encontra-se atualmente em fase de tramitação junto à Prefeitura Municipal.

3.1.5.3. Impactos decorrentes da não realização do projeto

O prédio Anexo I da Rui Barbosa encontra-se subutilizado desde a sua recuperação estrutural em 2019, sendo considerado uma área nobre e ainda estar próxima as unidades do Entroncamento e Edifício-Sede deste Regional.

É fato a carência atual de espaços para abrigar os servidores e as unidades administrativas do Tribunal, principalmente os gabinetes dos Desembargadores Eleitorais, o gabinete da Diretoria Geral, Corregedoria e Secretaria de Auditoria Interna.

A não execução deste projeto implica na impossibilidade de aumento das unidades e na recepção de novos servidores, principalmente no prédio Sede deste Regional, que já se encontra com sua capacidade de cargas da rede elétrica e lógica comprometidas.

3.1.5.4. Resultados esperados e benefícios gerados

Devolver o prédio a estrutura de imóveis do TRE para sua utilização plena, melhorando assim a infraestrutura oferecida aos servidores em condições adequadas de segurança atendendo todos os preceitos das normas brasileiras de Edificações.

A criação de novas áreas no prédio Sede, com a mudança de alguns setores para o Anexo I da Rui Barbosa, permitirá a ampliação dos gabinetes de desembargadores, Diretoria-Geral e demais Secretarias, com salas mais espaçosas para os servidores gerando ambientes mais saudáveis.

3.1.6. Melhorias no Fórum Eleitoral de Carpina

3.1.6.1. Objetivo

Contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos executivos de engenharia e arquitetura destinados à melhoria das instalações prediais do Fórum Eleitoral de Carpina. A contratação está prevista para o exercício de 2025, com execução programada para 2027.

3.1.6.2. Justificativa da execução dos serviços

Trata-se de nova contratação para a elaboração dos projetos executivos de engenharia, em razão do insucesso do procedimento anterior, autuado no SEI nº 0018106-88.2020.6.17.8000. À época, a empresa contratada, Idéia Projetos de Engenharia e Arquitetura Ltda., descumpriu cláusulas contratuais, o que resultou na instauração de processo administrativo sancionador (PJe nº 0600.230-73.2024.6.17.0000), atualmente concluso para decisão da Presidência quanto ao trânsito em julgado.

O novo procedimento, autuado sob o SEI nº 0024783-95.2024.6.17.8000, referente à contratação dos projetos executivos de engenharia e arquitetura para melhoria das instalações prediais do Fórum Eleitoral de Carpina, encontra-se em fase de análise da minuta do edital. Finalizada esta etapa, o processo será encaminhado para realização do certame licitatório, com vistas à contratação ainda no exercício de 2025.

A conclusão e posterior execução dos novos projetos permitirá a eliminação de riscos de choques elétricos e queima de equipamentos, além de reduzir a quantidade de chamados à Seção de Manutenção para correção de falhas. Adicionalmente, possibilitará a otimização dos sistemas elétricos e lógicos, com a consequente geração de economias significativas, decorrentes da utilização de materiais e tecnologias mais eficientes.

3.1.6.3. Impactos decorrentes da não realização da execução dos projetos

- Não utilização dos projetos em fase de elaboração já contratados e consequente ausência de adequações destes ambientes.
- Continuidade das falhas sistêmicas das instalações elétricas e lógicas.
- Manutenção dos riscos de choques elétricos e danos aos equipamentos.
- Aumento do número de chamadas para a Seção de Manutenção.

3.1.6.4. Resultados esperados e benefícios gerados

Com a conclusão dos serviços que é o resultado das compatibilizações do projeto arquitetônico e os executivos de engenharia, a edificação estará com suas instalações prediais em consonância com as normas vigentes proporcionando aos servidores e aos jurisdicionados ambientes mais acessíveis, além de propiciar o uso de equipamentos mais modernos com redução de consumo energético e conforto ambiental.

3.1.7. Melhorias dos sistemas elétrico, lógico e drenagem no Casarão do Entroncamento e seus anexos e unidade da CAS

3.1.7.1. Objetivo

Contratação de empresa especializada para implantação dos projetos executivos de engenharia, cujos trabalhos de elaboração foram iniciados em 2023, com conclusão prevista para o exercício de 2025 e execução programada para o ano de 2026.

3.1.7.2. Justificativa da execução dos serviços

Com a contratação dos projetos executivos realizada em 2023 e a previsão de entrega para 2025, a implantação das melhorias está prevista para 2026. A execução permitirá a eliminação de riscos de choques elétricos e de queima de equipamentos, além de reduzir a quantidade de chamados à Seção de Manutenção para correção de falhas. Adicionalmente, possibilitará a otimização dos sistemas elétricos e lógicos, com consequente economia, em razão da utilização de materiais e tecnologias mais eficientes.

A intervenção busca atender também às novas demandas de carga elétrica exigidas para a implantação do projeto luminotécnico e para as adequações previstas no projeto elétrico em elaboração. Com a substituição das redes elétricas, lógicas e de climatização, serão asseguradas condições ideais de funcionamento, adequadas aos novos layouts definidos para os espaços físicos, e em plena conformidade com as normas técnicas vigentes, conferindo maior eficiência operacional e segurança às instalações.

3.1.7.3. Impactos decorrentes da não realização da implantação dos projetos

- Não utilização dos projetos em fase de elaboração já contratados e consequente ausência de adequações destes ambientes.
- Continuidade das falhas sistêmicas das instalações elétricas e lógicas.
- Manutenção dos riscos de choques elétricos e danos aos equipamentos.
- Aumento do número de chamadas para a Seção de Manutenção.

3.1.7.4. Resultados esperados e benefícios gerados

A contratação destes serviços visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, minimizando riscos de choques elétricos e queima de equipamentos, além da proteção à vida de todas as pessoas que trabalham nestas edificações. De igual modo, dotar as instalações para segurança patrimonial de recebimento de novos equipamentos compatíveis aos circuitos elétricos que serão acrescidos. Em continuação, haverá a minimização de probabilidade de ocorrência de incêndios, adequar os pontos elétricos e lógicos aos novos lay-outs.

Está implantação dos projetos evitará as falhas sistêmicas com paralisações decorrentes de sobrecargas. Resumindo : estaremos dotando as edificações com novas instalações elétricas e de lógica e dados capazes de permitir a expansão de novos equipamentos e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e também viabilizar a implantação do projeto de luminotécnica do Casarão Entroncamento.

Um bom sistema de prevenção e combate a incêndio, protege a vida dos servidores que atuam nestes prédios e, também dos cidadãos que utilizam tais repartições, além de resguardar o próprio patrimônio.

3.1.8. Melhorias na acessibilidade nos Fóruns de Arcoverde, Cabo de Santo Agostinho, Ouricuri, Petrolina, Salgueiro e Serra Talhada

3.1.8.1. Objetivo

Implantação de melhorias de acessibilidade para garantir o acesso facilitado de pessoas com mobilidade reduzida ou outras necessidades especiais nos Fóruns Eleitorais de Arcoverde, Cabo de Santo Agostinho, Ouricuri, Petrolina, Salgueiro e Serra Talhada, com execução prevista para o exercício de 2026.

3.1.8.2. Justificativa da execução do projeto

As ações destinadas a promover o acesso de indivíduos com mobilidade reduzida ou com outras necessidades especiais aos espaços públicos são de fundamental importância, representando um compromisso institucional da Justiça Eleitoral com a promoção da acessibilidade e da inclusão de pessoas com deficiência em seus ambientes físicos.

Estas práticas inclusivas estão diretamente relacionadas à efetiva integração das pessoas na vida social, econômica e política do país, assegurando o respeito aos seus direitos no âmbito da sociedade, do Estado e do Poder Público, em conformidade com os princípios constitucionais, com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (incorporada ao ordenamento jurídico nacional com status constitucional) e com a legislação infraconstitucional, em especial a Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A implementação dessas adequações físicas visa garantir o pleno exercício da cidadania e a eliminação de barreiras arquitetônicas, assegurando condições dignas de acesso e utilização das instalações da Justiça Eleitoral por todos os usuários.

3.1.8.3. Impactos decorrentes da não realização da execução dos projetos

A falta de melhorias nas questões de acessibilidade tem impacto direto na garantia de direitos fundamentais das pessoas com mobilidade reduzida ou alguma outra necessidade especial, inclusive no seu direito de ir e vir e o seu direito à cidadania.

3.1.8.4. Resultados esperados e benefícios gerados

Proporcionar o fácil acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou alguma outra necessidade especial até os espaços de atendimento da Justiça Eleitoral.

3.1.9. Restauração do prédio Solar dos Manguinhos

3.1.9.1. Objetivo

Recuperar, conservar e revitalizar o imóvel denominado Solar do Manguinho, classificado como Edifício Especial de Preservação nº 29, conforme Lei Municipal nº 16.284/1997. Os projetos de restauração foram contratados em 2023 e concluídos em 2025, estando a execução da obra prevista para o exercício de 2026.

3.1.9.2. Justificativa da execução do projeto

O Solar do Manguinho, por sua relevância histórica, arquitetônica e cultural, encontra-se protegido pela legislação municipal de preservação (Lei nº 16.284/1997). A execução do projeto de recuperação, conservação e revitalização tem por finalidade assegurar a salvaguarda de seu valor material e imaterial, garantindo a preservação de sua importância no contexto da história da arquitetura brasileira e da memória urbana e coletiva da cidade do Recife.

A restauração será conduzida de forma tecnicamente adequada, de modo a evitar intervenções que desfigurem o edifício, priorizando a conservação e a recuperação de suas características originais. A preservação do Solar do Manguinho representa a valorização do patrimônio edificado do Tribunal e a proteção de um importante marco da memória histórica da cidade, consolidando um legado arquitetônico e cultural.

Além de ser uma ação de conservação patrimonial, o projeto constitui um investimento no fortalecimento da identidade cultural, garantindo que as futuras gerações possam ter acesso a este patrimônio histórico, fonte de conhecimento, beleza e referência das raízes culturais do Recife. Valorizar e proteger esse patrimônio é um compromisso com o passado, com o presente e com o futuro da sociedade.

3.1.9.3. Impactos decorrentes da não realização da execução dos projetos

Obras de intervenções de manutenção/recuperação sem critérios baseados na preservação do patrimônio histórico desrespeitam a sociedade de uma forma geral a medida que desvaloriza o espaço construído e a história de uma sociedade.

3.1.9.4. Resultados esperados e benefícios gerados

As intervenções físicas no imóvel Solar do manguinho serão feitas visando a preservação da sua materialidade e a manutenção da sua função social, preservando suas características físicas e seu impacto na história da cidade do Recife.

3.1.10. Melhorias na acessibilidade nos Fóruns de Surubim, Rio Formoso, Palmares, Garanhuns e Anexo do Casarão do Entroncamento

3.1.10.1. Objetivo

Implantação de melhorias de acessibilidade para garantir o acesso facilitado de pessoas com mobilidade reduzida ou outras necessidades especiais nos Fóruns Eleitorais de Surubim, Rio Formoso, Palmares, Garanhuns e no Anexo do Casarão do Entroncamento, com execução prevista para o exercício de 2027.

3.1.10.2. Justificativa da execução do projeto

As ações para facilitar o acesso dos indivíduos com mobilidade reduzida ou alguma outra necessidade especial em espaços públicos são de extrema importância, sendo uma prioridade na Justiça Eleitoral a inclusão de pessoas com deficiência em seus espaços construídos. Estas práticas inclusivas estão diretamente ligadas à integração das pessoas na vida social, econômica e política do país assegurando o respeito aos seus direitos nos domínios da Sociedade, do Estado e do Poder Público.

As ações destinadas a assegurar o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou outras necessidades especiais aos espaços públicos são de fundamental relevância, constituindo prioridade institucional da Justiça Eleitoral no âmbito da promoção da acessibilidade e da inclusão de pessoas com deficiência em seus ambientes físicos.

Tais práticas inclusivas estão diretamente associadas à efetiva integração das pessoas na vida social, econômica e política do país, assegurando o respeito aos seus direitos fundamentais nos âmbitos da sociedade, do Estado e do Poder Público. A implementação dessas adequações visa eliminar barreiras arquitetônicas, garantindo o pleno exercício da cidadania e a utilização autônoma e segura das dependências da Justiça Eleitoral por todos os seus usuários, em estrita observância aos ditames constitucionais, à Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (com status constitucional), bem como à Lei nº 13.146/2015 — Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

3.1.10.3. Impactos decorrentes da não realização da execução dos projetos

A falta de melhorias nas questões de acessibilidade tem impacto direto na garantia de direitos fundamentais das pessoas com mobilidade reduzida ou alguma outra necessidade especial, inclusive no seu direito de ir e vir e o seu direito à cidadania.

3.1.10.4. Resultados esperados e benefícios gerados

Proporcionar o fácil acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou alguma outra necessidade especial até os espaços de atendimento da Justiça Eleitoral.

PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS

PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 e 23.599 – TSE)					
GRUPO I (custos de R\$ 330.001 até R\$ 3.300.000)					
Identificação do Projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação	Prioridade
Melhorias nos Sistemas Elétrico e Lógico do Edifício-Sede do TRE/PE	1.170.000,00	6	9	15	2
Implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI no Edifício-Sede	1.286.830,40	6	9	15	3
Implantação de Sistema Fotovoltaico em 02 Fóruns Eleitorais	430.000,00	6	6,7	12,7	6
Melhorias no Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes	1.090.000,00	4	7,5	11,5	8
Melhorias no Fórum Eleitoral de Carpina.	1.003.392,56	5	6,7	11,7	7
Lógico e Drenagem no Casarão do Entroncamento e seus anexos e	900.000,00	8	7	15	1
Melhorias na Acessibilidade de Arcoverde, Cabo de Santo Agostinho, Ouricuri, Petrolina, Salgueiro e Serra Talhada	420.000,00	6	8,5	14,5	4
Restauração do Solar dos Manguinhos	950.000,00	4	2,5	6,5	10
Melhorias na Acessibilidade de Surubim, Rio Formoso, Palmares, Garanhuns e Entroncamento	500.000,00	6	8,3	14,3	5
PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 e 23.599 – TSE)					
GRUPO II (custos acima de R\$ 3.300.000)					
Identificação do Projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação	
Obra de engenharia e arquitetura no Anexo I da Rui Barbosa	6.140.000,00	6	5	11	9
ÍNDICE DE PADRONIZAÇÃO DE OBRAS (IPO)					
Identificação do Projeto	IPO				
Melhorias nos Sistemas Elétrico e Lógico do Edifício-Sede do TRE/PE	Não se aplica				
Implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI no Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Não se aplica				
Implantação de Sistema Fotovoltaico em 02 Fóruns Eleitorais	Não se aplica				
Melhorias no Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes	Não se aplica				
Melhorias no Fórum Eleitoral de Carpina.	Não se aplica				
Melhorias dos Sistemas Elétrico, Lógico e Drenagem no Casarão do Entroncamento e seus anexos e unidade da CAS.	Não se aplica				
Melhorias na Acessibilidade de Arcoverde, Cabo de Santo Agostinho, Ouricuri, Petrolina, Salgueiro e Serra Talhada	Não se aplica				
Restauração do Solar dos Manguinhos	Não se aplica				
Melhorias na Acessibilidade de Surubim, Rio Formoso, Palmares, Garanhuns e Entroncamento	Não se aplica				
Obra de Engenharia e Arquitetura no Anexo I da Rui Barbosa	Não se aplica				

. ANEXOS DO PLANO DE OBRAS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL (Anexo I)

Identificação do Imóvel:	Melhorias nos Sistemas Elétrico e Lógico do Edifício-Sede do TRE/PE			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de Conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Risco aos usuários	Não	Sim	Conden.Defesa Civil	2
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Total				6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo II)

Identificação do Imóvel:	Melhorias nos Sistemas Elétrico e Lógico do Edifício-Sede do TRE/PE										Pontuação				
	Escala de Valoração														
Número de Eleitores até	25.000		50.000		75.000		125.000		200.000		400.000		> 400.000		2
	0		0,25		0,5		0,75		1		1,5		2		
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			2		
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2					
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1				
	1					0									
Cartórios ou Atendimento ao Eleitor	Sim					Não					2				
	2					0									
Depósito de Urnas	Sim					Não					0				
	1					0									
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					0,5				
	0,5					0									
Movimentação Processual	Adequado					Inadequado					0,5				
	0,5					0									
Sustentabilidade	Sim					Não					0,5				
	0,5					0									
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica	Sim					Não					0,5				
	0,5					0									
											Total	9,0			

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (Anexo III)

PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 e 23.599 – TSE)					
GRUPO I (custos de R\$ 330.001 até R\$ 3.300.000)					
Identificação do Projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação	Prioridade
Melhorias nos Sistemas Elétrico e Lógico do Edifício-Sede do TRE/PE	1.170.000,00	6	9	15	2
Implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI no Edifício-Sede	1.286.830,40	6	9	15	3
Implantação de Sistema Fotovoltaico em 02 Fóruns Eleitorais	430.000,00	6	6,7	12,7	6
Melhorias no Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes	1.090.000,00	4	7,5	11,5	8
Melhorias no Fórum Eleitoral de Carpina.	1.003.392,56	5	6,7	11,7	7
Melhorias dos Sistemas Elétrico, Lógico e Drenagem no Casarão do Entroncamento e seus anexos e unidade da CAS.	900.000,00	8	7	15	1
Melhorias na Acessibilidade de Arcoverde, Cabo de Santo Agostinho, Ouricuri, Petrolina, Salgueiro e Serra Talhada	420.000,00	6	8,5	14,5	4
Restauração do Solar dos Manguinhos	950.000,00	4	2,5	6,5	10
Melhorias na Acessibilidade de Surubim, Rio Formoso, Palmares, Garanhuns e Entroncamento	500.000,00	6	8,3	14,3	5
PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 e 23.599 – TSE)					
GRUPO II (custos acima de R\$ 3.300.000)					
Identificação do Projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação	Prioridade
Obra de Engenharia e Arquitetura no Anexo I da Rui Barbosa	6.140.000,00	6	5	11	9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo IV)

Identificação do projeto:	Melhorias nos Sistemas Elétrico e Lógico do Edifício-Sede do TRE/PE						
Nome das Etapas	Acompanhamento	2024	2025	2026	2027	2028	Total
Projeto	x	x	x	x	x	x	x
	x	x	x	x	x	x	x
Execução dos serviços	Físico	x	x	x	100,00%	x	1.170.000,00
	Financeiro	x	x	x	1.170.000,00	x	
SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico	x	x	x	15,00%	x	175.500,00
	Financeiro	x	x	x	175.500,00	x	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Físico	x	x	x	35,00%	x	409.500,00
	Financeiro	x	x	x	409.500,00	x	
INSTALAÇÕES DO CABEAMENTO ESTRUTURADO	Físico	x	x	x	35,00%	x	409.500,00
	Financeiro	x	x	x	409.500,00	x	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Físico	x	x	x	15,00%	x	175.500,00
	Financeiro	x	x		175.500,00	x	
Total							1.170.000,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL (Anexo V)

Identificação do Projeto: Melhorias nos Sistemas Elétrico e Lógico do Edifício-Sede do TRE/PE		
AMBIENTE	Área Padrão (m²)	Área do Projeto (m²)
Central de atendimento ao eleitor	60 a 78	
Sala de apoio administrativo	30 a 39	
Sala única de juiz e Audiências	22 a 29	
Copa e área de serviço	9 a 12	
Depósito de uso geral	4	
Arquivo	18 a 21	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender servidores, magistrados e promotores	7 a 9	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender o público	19 a 25	
Ambiente para telecomunicação e ativos de rede		
Ambiente excedente		
TOTAL	169 a 220	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL (Anexo I)

Identificação do Imóvel:	Implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI no Edifício-Sede			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de Conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Risco aos usuários	Não	Sim	Conden.Defesa Civil	2
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Total				6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AValiação DO PROJETO DE OBRA (Anexo II)

Identificação do Imóvel:	Implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI no Edifício-Sede										Pontuação					
Critérios	Escala de Valoração															
Número de Eleitores até	25.000		50.000		75.000		125.000		200.000		400.000		> 400.000			
	0		0,25		0,5		0,75		1		1,5		2		2	
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10					2	
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2						
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não									1	
	1					0										
Cartórios ou Atendimento ao Eleitor	Sim					Não									2	
	2					0										
Depósito de Urnas	Sim					Não									0	
	1					0										
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não									0,5	
	0,5					0										
Movimentação Processual	Adequado					Inadequado									0,5	
	0,5					0										
Sustentabilidade	Sim					Não									0,5	
	0,5					0										
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica	Sim					Não									0,5	
	0,5					0										
											Total					9,0

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (Anexo III)

PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 e 23.599 – TSE)					
GRUPO I (custos de R\$ 330.001 até R\$ 3.300.000)					
Identificação do Projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação	Prioridade
Melhorias nos Sistemas Elétrico e Lógico do Edifício-Sede do TRE/PE	1.170.000,00	6	9	15	2
Implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI no Edifício-Sede	1.286.830,40	6	9	15	3
Implantação de Sistema Fotovoltaico em 02 Fóruns Eleitorais	430.000,00	6	6,7	12,7	6
Melhorias no Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes	1.090.000,00	4	7,5	11,5	8
Melhorias no Fórum Eleitoral de Carpina.	1.003.392,56	5	6,7	11,7	7
Melhorias dos Sistemas Elétrico, Lógico e Drenagem no Casarão do Entroncamento e seus anexos e unidade da CAS.	900.000,00	8	7	15	1
Melhorias na Acessibilidade de Arcoverde, Cabo de Santo Agostinho, Ouricuri, Petrolina, Salgueiro e Serra Talhada	420.000,00	6	8,5	14,5	4
Restauração do Solar dos Manguinhos	950.000,00	4	2,5	6,5	10
Melhorias na Acessibilidade de Surubim, Rio Formoso, Palmares, Garanhuns e Entroncamento	500.000,00	6	8,3	14,3	5
PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 e 23.599 – TSE)					
GRUPO II (custos acima de R\$ 3.300.000)					
Identificação do Projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação	Prioridade
Obra de Engenharia e Arquitetura no Anexo I da Rui Barbosa	6.140.000,00	6	5	11	9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo IV)

Identificação do projeto:	Implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI no Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco						
Nome das Etapas	Acompanhamento	2024	2025	2026	2027	2028	Total
Contratação dos projetos	Físico	x	6,75%	x	x	x	86.830,40
	Financeiro	x	86.830,40	x	x	x	
Execução dos serviços	Físico	x	x	x	38,86%	54,40%	1.200.000,00
	Financeiro	x	x	x	500.000,00	700.000,00	
SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico	x	x	x	7,77%	x	100.000,00
	Financeiro	x	x	x	100.000,00	x	
SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO	Físico	x	x	x	31,08%	46,63%	1.000.000,00
	Financeiro	x	x	x	400.000,00	600.000,00	
ACABAMENTOS	Físico	x	x	x	x	7,77%	100.000,00
	Financeiro	x	x	x	x	100.000,00	
Total							1.286.830,40

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL (Anexo V)

Identificação do Projeto: Implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI no Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco		
AMBIENTE	Área Padrão (m²)	Área do Projeto (m²)
Central de atendimento ao eleitor	60 a 78	
Sala de apoio administrativo	30 a 39	
Sala única de juiz e Audiências	22 a 29	
Copa e área de serviço	9 a 12	
Depósito de uso geral	4 a 5	
Arquivo	8 a 21	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender servidores, magistrados e promotores	7 a 9	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender o público	19 a 25	
Ambiente para telecomunicação e ativos de rede		
Ambiente excedente		
TOTAL	169 a 220	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL (Anexo I)

Identificação do Imóvel:	Implantação Sistema Fotovoltaico 02 Fóruns Eleitorais			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de Conservação	Bom	Regular	Ruim	4
	0	2	4	
Risco aos usuários	Não	Sim	Conden.Defesa Civil	0
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Total				6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo II)

Identificação do Imóvel:	Implantação Sistema Fotovoltaico 02 Fóruns Eleitorais										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de Eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	> 400.000				2
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2				
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					0
	1					0					
Cartórios ou Atendimento ao Eleitor	Sim					Não					2
	2					0					
Depósito de Urnas	Sim					Não					1
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					0
	0,5					0					
Movimentação Processual	Adequado					Inadequado					0,5
	0,5					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
Total										6,7	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (Anexo III)

PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 e 23.599 – TSE)					
GRUPO I (custos de R\$ 330.001 até R\$ 3.300.000)					
Identificação do Projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação	Prioridade
Melhorias nos Sistemas Elétrico e Lógico do Edifício-Sede do TRE/PE	1.170.000,00	6	9	15	2
Implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI no Edifício-Sede	1.286.830,40	6	9	15	3
Implantação de Sistema Fotovoltaico em 02 Fóruns Eleitorais	430.000,00	6	6,7	12,7	6
Melhorias no Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes	1.090.000,00	4	7,5	11,5	8
Melhorias no Fórum Eleitoral de Carpina.	1.003.392,56	5	6,7	11,7	7
Melhorias dos Sistemas Elétrico, Lógico e Drenagem no Casarão do Entroncamento e seus anexos e unidade da CAS.	900.000,00	8	7	15	1
Melhorias na Acessibilidade de Arcoverde, Cabo de Santo Agostinho, Ouricuri, Petrolina, Salgueiro e Serra Talhada	420.000,00	6	8,5	14,5	4
Restauração do Solar dos Manguinhos	950.000,00	4	2,5	6,5	10
Melhorias na Acessibilidade de Surubim, Rio Formoso, Palmares, Garanhuns e Entroncamento	500.000,00	6	8,3	14,3	5
PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 e 23.599 – TSE)					
GRUPO II (custos acima de R\$ 3.300.000)					
Identificação do Projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação	Prioridade
Obra de Engenharia e Arquitetura no Anexo I da Rui Barbosa	6.140.000,00	6	5	11	9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo IV)

Identificação do projeto:	Implantação Sistema Fotovoltaico 02 Fóruns Eleitorais						
Nome das Etapas	Acompanhamento	2024	2025	2026	2027	2028	Total
Contratação dos projetos	Físico	x	6,98%	x	x	x	30.000,00
	Financeiro	x	30.000,00	x	x	x	
Execução dos serviços	Físico	x	x	93,02%	x	x	400.000,00
	Financeiro	x	x	400.000,00	x	x	
SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico	x	x	9,30%	x	x	40.000,00
	Financeiro	x	x	40.000,00	x	x	
INSTALAÇÃO DE CÉLULAS	Físico	x	x	37,21%	x	x	160.000,00
	Financeiro	x	x	160.000,00	x	x	
INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE/ELETRICO	Físico	x	x	37,21%	x	x	160.000,00
	Financeiro	x	x	160.000,00	x	x	
ACABAMENTOS	Físico	x	x	9,30%	x	x	40.000,00
	Financeiro	x	x	40.000,00	x	x	
Total							430.000,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL (Anexo V)

Identificação do Projeto: Implantação Sistema Fotovoltaico 02 Fóruns Eleitorais		
AMBIENTE	Área Padrão (m²)	Área do Projeto (m²)
Central de atendimento ao eleitor	60 a 78	
Sala de apoio administrativo	30 a 39	
Sala única de juiz e Audiências	22 a 29	
Copa e área de serviço	9 a 12	
Depósito de uso geral	4 a 5	
Arquivo	18 a 21	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender servidores, magistrados e promotores	7 a 9	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender o público	19 a 25	
Ambiente para telecomunicação e ativos de rede		
Ambiente excedente		
TOTAL	169 a 220	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL (Anexo I)

Identificação do Imóvel:	Melhorias no Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de Conservação	Bom 0	Regular 2	Ruim 4	0
Risco aos usuários	Não 0	Sim 2	Conden.Defesa Civil 4	2
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado 0		Inadequado 1	1
Disponibilidade do espaço atual	Adequado 0		Inadequado 1	1
Total				4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO											
PLANO DE OBRAS											
AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo II)											
Identificação do Imóvel:	Melhorias no Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes									Pontuação	
Critérios	Escala de Valoração										
Número de Eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	> 400.000				
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2			1,5	
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não						1
	1				0						
Cartórios ou Atendimento ao Eleitor	Sim				Não						2
	2				0						
Depósito de Urnas	Sim				Não						1
	1				0						
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim				Não						0,5
	0,5				0						
Movimentação Processual	Adequado				Inadequado						0,5
	0,5				0						
Sustentabilidade	Sim				Não						0,5
	0,5				0						
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica	Sim				Não						0,5
	0,5				0						
									Total	7,5	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (Anexo III)

PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 e 23.599 – TSE)					
GRUPO I (custos de R\$ 330.001 até R\$ 3.300.000)					
Identificação do Projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação	Prioridade
Melhorias nos Sistemas Elétrico e Lógico do Edifício-Sede do TRE/PE	1.170.000,00	6	9	15	2
Implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI no Edifício-Sede	1.286.830,40	6	9	15	3
Implantação de Sistema Fotovoltaico em 02 Fóruns Eleitorais	430.000,00	6	6,7	12,7	6
Melhorias no Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes	1.090.000,00	4	7,5	11,5	8
Melhorias no Fórum Eleitoral de Carpina.	1.003.392,56	5	6,7	11,7	7
Melhorias dos Sistemas Elétrico, Lógico e Drenagem no Casarão do Entroncamento e seus anexos e unidade da CAS.	900.000,00	8	7	15	1
Melhorias na Acessibilidade de Arcoverde, Cabo de Santo Agostinho, Ouricuri, Petrolina, Salgueiro e Serra Talhada	420.000,00	6	8,5	14,5	4
Restauração do Solar dos Manguinhos	950.000,00	4	2,5	6,5	10
Melhorias na Acessibilidade de Surubim, Rio Formoso, Palmares, Garanhuns e Entroncamento	500.000,00	6	8,3	14,3	5
PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 e 23.599 – TSE)					
GRUPO II (custos acima de R\$ 3.300.000)					
Identificação do Projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação	Prioridade
Obra de Engenharia e Arquitetura no Anexo I da Rui Barbosa	6.140.000,00	6	5	11	9

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo IV)

Identificação do projeto:	Execução de melhorias do Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes						Total
	Acompanhamento	2024	2025	2026	2027	2028	
Nome das Etapas	Físico	x	8,26%	x	x	x	90.000,00
	Financeiro	x	90.000,00	x	x	x	
Contratação dos projetos	Físico	x	x	36,70%	55,05%	x	1.000.000,00
	Financeiro	x	x	400.000,00	600.000,00	x	
Execução dos serviços	Físico	x	x	9,17%	x	x	100.000,00
	Financeiro	x	x	100.000,00	x	x	
SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico	x	x	x	27,52%	x	600.000,00
	Financeiro	x	x	300.000,00	300.000,00	x	
INSTALAÇÕES GERAIS	Físico	x	x	x	%	x	200.000,00
	Financeiro	x	x	x	200.000,00	x	
ACABAMENTOS	Físico	x	x	x	9,17%	x	100.000,00
	Financeiro	x	x	x	100.000,00	x	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Físico	x	x	x	x	x	1.090.000,00
	Financeiro	x	x	x	100.000,00	x	
Total							x

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL (Anexo V)

Melhorias no Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes		
AMBIENTE	Área Padrão (m²)	Área do Projeto (m²)
Central de atendimento ao eleitor	60 a 78	
Sala de apoio administrativo	30 a 39	
Sala única de juiz e Audiências	22 a 29	
Copa e área de serviço	9 a 12	
Depósito de uso geral	4 a 7	
Arquivo	18 a 21	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender servidores, magistrados e promotores	7 a 9	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender o público	19 a 25	
Ambiente para telecomunicação e ativos de rede		
Ambiente excedente		
TOTAL	169 a 220	

NÃO SE APLICA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL (Anexo I)

Identificação do Imóvel:	Obra de engenharia e arquitetura no Anexo I da Rui Barbosa			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de Conservação	Bom 0	Regular 2	Ruim 4	4
Risco aos usuários	Não 0	Sim 2	Conden.Defesa Civil 4	0
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado 0		Inadequado 1	1
Disponibilidade do espaço atual	Adequado 0		Inadequado 1	1
Total				6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo II)

Identificação do Imóvel:	Obra de engenharia e arquitetura no Anexo I da Rui Barbosa										Pontuação				
Critérios	Escala de Valoração														
Número de Eleitores até	25.000		50.000		75.000		125.000		200.000		400.000		> 400.000		
	0		0,25		0,5		0,75		1		1,5		2		0
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			0		
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2					
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1				
	1					0									
Cartórios ou Atendimento ao Eleitor	Sim					Não					2				
	2					0									
Depósito de Urnas	Sim					Não					0				
	1					0									
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					0,5				
	0,5					0									
Movimentação Processual	Adequado					Inadequado					0,5				
	0,5					0									
Sustentabilidade	Sim					Não					0,5				
	0,5					0									
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica	Sim					Não					0,5				
	0,5					0									
											Total	5,0			

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (Anexo III)

PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 e 23.599 – TSE)					
GRUPO I (custos de R\$ 330.001 até R\$ 3.300.000)					
Identificação do Projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação	Prioridade
Melhorias nos Sistemas Elétrico e Lógico do Edifício-Sede do TRE/PE	1.170.000,00	6	9	15	2
Implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI no Edifício-Sede	1.286.830,40	6	9	15	3
Implantação de Sistema Fotovoltaico em 02 Fóruns Eleitorais	430.000,00	6	6,7	12,7	6
Melhorias no Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes	1.090.000,00	4	7,5	11,5	8
Melhorias no Fórum Eleitoral de Carpina.	1.003.392,56	5	6,7	11,7	7
Melhorias dos Sistemas Elétrico, Lógico e Drenagem no Casarão do Entroncamento e seus anexos e unidade da CAS.	900.000,00	8	7	15	1
Melhorias na Acessibilidade de Arcoverde, Cabo de Santo Agostinho, Ouricuri, Petrolina, Salgueiro e Serra Talhada	420.000,00	6	8,5	14,5	4
Restauração do Solar dos Manguinhos	950.000,00	4	2,5	6,5	10
Melhorias na Acessibilidade de Surubim, Rio Formoso, Palmares, Garanhuns e Entroncamento	500.000,00	6	8,3	14,3	5
PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 e 23.599 – TSE)					
GRUPO II (custos acima de R\$ 3.300.000)					
Identificação do Projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação	Prioridade
Obra de Engenharia e Arquitetura no Anexo I da Rui Barbosa	6.140.000,00	6	5	11	9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo IV)

Identificação do projeto:		Obra de engenharia e arquitetura no Anexo I da Rui Barbosa					
Nome das Etapas	Acompanhamento	2024	2025	2026	2027	2028	Total
Contratação dos projetos	Físico	x		x	x	x	140.000,00
	Financeiro	x	2,28%	x	x	x	
Execução dos Serviços	Físico	x	0,00%	x	32,57%	65,15%	6.000.000,00
	Financeiro	x	0,00	x	2.000.000,00	4.000.000,00	
SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico	x	x	x	9,77%	x	600.000,00
	Financeiro	x	x	x	600.000,00	x	
INSTALAÇÕES GERAIS	Físico	x	x	x	22,80%	35,83%	3.600.000,00
	Financeiro	x	x	x	1.400.000,00	2.200.000,00	
ACABAMENTOS	Físico	x	x	x	x	19,54%	1.200.000,00
	Financeiro	x	x	x	x	1.200.000,00	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Físico	x	x	x	x	9,77%	600.000,00
	Financeiro	x	x	x	x	600.000,00	
Total							6.140.000,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL (Anexo V)

Identificação do Projeto: Obra de engenharia e arquitetura no Anexo I da Rui Barbosa		
AMBIENTE	Área Padrão (m²)	Área do Projeto (m²)
Central de atendimento ao eleitor	60 a 78	
Sala de apoio administrativo	30 a 39	
Sala única de juiz e Audiências	22 a 29	
Copa e área de serviço	9 a 12	
Depósito de uso geral	4 a 5	
Arquivo	18 a 21	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender servidores, magistrados e promotores	7 a 9	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender o público	19 a 25	
Ambiente para telecomunicação e ativos de rede		
Ambiente excedente		
TOTAL	169 a 220	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL (Anexo I)

Identificação do Imóvel:	Melhorias no Fórum Eleitoral de Carpina			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de Conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Risco aos usuários	Não	Sim	Conden.Defesa Civil	2
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
Total				5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo II)

Identificação do Imóvel:	Melhorias no Fórum Eleitoral de Carpina										Pontuação				
	Escala de Valoração														
Critérios															
Número de Eleitores até	25.000		50.000		75.000		125.000		200.000		400.000		> 400.000		0,5
	0		0,25		0,5		0,75		1		1,5		2		
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			0,2		
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2					
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1				
	1					0									
Cartórios ou Atendimento ao Eleitor	Sim					Não					2				
	2					0									
Depósito de Urnas	Sim					Não					1				
	1					0									
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					0,5				
	0,5					0									
Movimentação Processual	Adequado					Inadequado					0,5				
	0,5					0									
Sustentabilidade	Sim					Não					0,5				
	0,5					0									
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica	Sim					Não					0,5				
	0,5					0									
											Total	6,7			

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (Anexo III)

PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 e 23.599 – TSE)					
GRUPO I (custos de R\$ 330.001 até R\$ 3.300.000)					
Identificação do Projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação	Prioridade
Melhorias nos Sistemas Elétrico e Lógico do Edifício-Sede do TRE/PE	1.170.000,00	6	9	15	2
Implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI no Edifício-Sede	1.286.830,40	6	9	15	3
Implantação de Sistema Fotovoltaico em 02 Fóruns Eleitorais	430.000,00	6	6,7	12,7	6
Melhorias no Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes	1.090.000,00	4	7,5	11,5	8
Melhorias no Fórum Eleitoral de Carpina.	1.003.392,56	5	6,7	11,7	7
Melhorias dos Sistemas Elétrico, Lógico e Drenagem no Casarão do Entroncamento e seus anexos e unidade da CAS.	900.000,00	8	7	15	1
Melhorias na Acessibilidade de Arcoverde, Cabo de Santo Agostinho, Ouricuri, Petrolina, Salgueiro e Serra Talhada	420.000,00	6	8,5	14,5	4
Restauração do Solar dos Manguinhos	950.000,00	4	2,5	6,5	10
Melhorias na Acessibilidade de Surubim, Rio Formoso, Palmares, Garanhuns e Entroncamento	500.000,00	6	8,3	14,3	5
PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 e 23.599 – TSE)					
GRUPO II (custos acima de R\$ 3.300.000)					
Identificação do Projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação	Prioridade
Obra de Engenharia e Arquitetura no Anexo I da Rui Barbosa	6.140.000,00	6	5	11	9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo IV)

Identificação do projeto:		Melhorias no Fórum Eleitoral de Carpina					
Nome das Etapas	Acompanhamento	2024	2025	2026	2027	2028	Total
Contratação dos projetos	Físico	x	10,30%	x	x	x	103.392,56
	Financeiro	x	103.392,56	x	x	x	
Execução dos Serviços	Físico	x	x	x	89,70%	x	900.000,00
	Financeiro	x	x	x	900.000,00	x	
SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico	x	x	x	4,98%	x	50.000,00
	Financeiro	x	x	x	50.000,00	x	
ESTRUTURA (Muro de Arrimo)	Físico	x	x	x	17,44%	x	175.000,00
	Financeiro	x	x	x	175.000,00	x	
INSTALAÇÕES GERAIS	Físico	x	x	x	44,85%	x	450.000,00
	Financeiro	x	x	x	450.000,00	x	
ACABAMENTOS	Físico	x	x	x	17,44%	x	175.000,00
	Financeiro	x	x	x	175.000,00	x	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Físico	x	x	x	4,98%	x	50.000,00
	Financeiro	x	x	x	50.000,00	x	
Total							1.003.392,56

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL (Anexo V)

Identificação do Projeto: Melhorias no Fórum Eleitoral de Carpina		
AMBIENTE	Área Padrão (m²)	Área do Projeto (m²)
Central de atendimento ao eleitor	60 a 78	
Sala de apoio administrativo	30 a 39	
Sala única de juiz e Audiências	22 a 29	
Copa e área de serviço	9 a 12	
Depósito de uso geral	4 a 5	
Arquivo	18 a 21	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender servidores, magistrados e promotores	7 a 9	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender o público	19 a 25	
Ambiente para telecomunicação e ativos de rede		
Ambiente excedente		
TOTAL	169 a 220	

NÃO SE APLICA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL (Anexo I)

Identificação do Imóvel:	Melhorias dos Sistemas Elétrico, Lógico e Drenagem no Casarão do Entroncamento e seus anexos e unidade da CAS			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de Conservação	Bom	Regular	Ruim	4
	0	2	4	
Risco aos usuários	Não	Sim	Conden.Defesa Civil	2
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Total				8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo II)

Identificação do Imóvel:	Melhorias dos Sistemas Elétrico, Lógico e Drenagem no Casarão do Entroncamento e seus anexos e unidade da CAS										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de Eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	> 400.000				2
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	2
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1
	1					0					
Cartórios ou Atendimento ao Eleitor	Sim					Não					0
	2					0					
Depósito de Urnas	Sim					Não					0
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
Movimentação Processual	Adequado					Inadequado					0,5
	0,5					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
Total										7,0	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (Anexo III)

PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 e 23.599 – TSE)					
GRUPO I (custos de R\$ 330.001 até R\$ 3.300.000)					
Identificação do Projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação	Prioridade
Melhorias nos Sistemas Elétrico e Lógico do Edifício-Sede do TRE/PE	1.170.000,00	6	9	15	2
Implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI no Edifício-Sede	1.286.830,40	6	9	15	3
Implantação de Sistema Fotovoltaico em 02 Fóruns Eleitorais	430.000,00	6	6,7	12,7	6
Melhorias no Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes	1.090.000,00	4	7,5	11,5	8
Melhorias no Fórum Eleitoral de Carpina.	1.003.392,56	5	6,7	11,7	7
Melhorias dos Sistemas Elétrico, Lógico e Drenagem no Casarão do Entroncamento e seus anexos e unidade da CAS.	900.000,00	8	7	15	1
Melhorias na Acessibilidade de Arcoverde, Cabo de Santo Agostinho, Ouricuri, Petrolina, Salgueiro e Serra Talhada	420.000,00	6	8,5	14,5	4
Restauração do Solar dos Manguinhos	950.000,00	4	2,5	6,5	10
Melhorias na Acessibilidade de Surubim, Rio Formoso, Palmares, Garanhuns e Entroncamento	500.000,00	6	8,3	14,3	5
PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 e 23.599 – TSE)					
GRUPO II (custos acima de R\$ 3.300.000)					
Identificação do Projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação	Prioridade
Obra de Engenharia e Arquitetura no Anexo I da Rui Barbosa	6.140.000,00	6	5	11	9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo IV)

Identificação do projeto: Melhorias dos Sistemas Elétrico, Lógico e Drenagem no Casarão do Entroncamento e seus anexos e unidade da CAS							
Nome das Etapas	Acompanhamento	2024	2025	2026	2027	2028	Total
Execução dos Projetos	x	x	x	x	x	x	x
	x	x	x	x	x	x	x
Execução dos serviços	Físico	x	x	100,00%	x	x	900.000,00
	Financeiro	x	x	900.000,00	x	x	
SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico	x	x	5,00%	x	x	45.000,00
	Financeiro	x	x	45.000,00	x	x	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Físico	x	x	40,00%	x	x	360.000,00
	Financeiro	x	x	360.000,00	x	x	
INSTALAÇÕES DO CABEAMENTO ESTRUTURADO	Físico	x	x	40,00%	x	x	360.000,00
	Financeiro	x	x	360.000,00	x	x	
SERVIÇOS DE DRENAGEM	Físico	x	x	10,00%	x	x	90.000,00
	Financeiro	x	x	90.000,00	x	x	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Físico	x	x	0,05	x	x	45.000,00
	Financeiro	x	x	45.000,00	x	x	
Total							900.000,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL (Anexo V)

Identificação do Projeto: Melhorias dos Sistemas Elétrico, Lógico e Drenagem no Casarão do Entroncamento e seus anexos e unidade da CAS		
AMBIENTE	Área Padrão (m²)	Área do Projeto (m²)
Central de atendimento ao eleitor	60 a 78	
Sala de apoio administrativo	30 a 39	
Sala única de juiz e Audiências	22 a 29	
Copa e área de serviço	9 a 12	
Depósito de uso geral	4 a 5	
Arquivo	18 a 21	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender servidores, magistrados e promotores	7 a 9	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender o público	19 a 25	
Ambiente para telecomunicação e ativos de rede		
Ambiente excedente		
TOTAL	169 a 220	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL (Anexo I)

Identificação do Imóvel:	Melhorias na Acessibilidade de Arcoverde, Cabo de Santo Agostinho, Ouricuri, Petrolina, Salgueiro e Serra Talhada			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de Conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Risco aos usuários	Não	Sim	Conden.Defesa Civil	2
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Total				6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo II)

Identificação do Imóvel:	Melhorias na Acessibilidade de Arcoverde, Cabo de Santo Agostinho, Ouricuri, Petrolina, Salgueiro e Serra Talhada										Pontuação				
Critérios	Escala de Valoração														
Número de Eleitores até	25.000		50.000		75.000		125.000		200.000		400.000		> 400.000		2
	0		0,25		0,5		0,75		1		1,5		2		
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			1		
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2					
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1				
	1					0									
Cartórios ou Atendimento ao Eleitor	Sim					Não					2				
	2					0									
Depósito de Urnas	Sim					Não					1				
	1					0									

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (Anexo III)

PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 e 23.599 – TSE)					
GRUPO I (custos de R\$ 330.001 até R\$ 3.300.000)					
Identificação do Projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação	Prioridade
Melhorias nos Sistemas Elétrico e Lógico do Edifício-Sede do TRE/PE	1.170.000,00	6	9	15	2
Implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI no Edifício-Sede	1.286.830,40	6	9	15	3
Implantação de Sistema Fotovoltaico em 02 Fóruns Eleitorais	430.000,00	6	6,7	12,7	6
Melhorias no Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes	1.090.000,00	4	7,5	11,5	8
Melhorias no Fórum Eleitoral de Carpina.	1.003.392,56	5	6,7	11,7	7
Melhorias dos Sistemas Elétrico, Lógico e Drenagem no Casarão do Entroncamento e seus anexos e unidade da CAS.	900.000,00	8	7	15	1
Melhorias na Acessibilidade de Arcoverde, Cabo de Santo Agostinho, Ouricuri, Petrolina, Salgueiro e Serra Talhada	420.000,00	6	8,5	14,5	4
Restauração do Solar dos Manguinhos	950.000,00	4	2,5	6,5	10
Melhorias na Acessibilidade de Surubim, Rio Formoso, Palmares, Garanhuns e Entroncamento	500.000,00	6	8,3	14,3	5
PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 e 23.599 – TSE)					
GRUPO II (custos acima de R\$ 3.300.000)					
Identificação do Projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação	Prioridade
Obra de Engenharia e Arquitetura no Anexo I da Rui Barbosa	6.140.000,00	6	5	11	9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo IV)

Identificação do projeto:		Melhorias na Acessibilidade de Arcoverde, Cabo de Santo Agostinho, Ouricuri, Petrolina, Salgueiro e Serra Talhada					
Nome das Etapas	Acompanhamento	2024	2025	2026	2027	2028	Total
Execução dos serviços	Físico	x	x	100,00%	x	x	x
	Financeiro	x	x	420.000,00	x	x	
SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico	x	x	11,90%	x	x	50.000,00
	Financeiro	x	x	50.000,00	x	x	
INSTALAÇÕES GERAIS	Físico	x	x	76,19%	x	x	320.000,00
	Financeiro	x	x	320.000,00	x	x	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Físico	x	x	11,90%	x	x	50.000,00
	Financeiro	x	x	50.000,00	x	x	
Total							420.000,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL (Anexo V)

Identificação do Projeto: Melhorias na Acessibilidade de Arcoverde, Cabo de Santo Agostinho, Ouricuri, Petrolina, Salgueiro e Serra Talhada		
AMBIENTE	Área Padrão (m²)	Área do Projeto (m²)
Central de atendimento ao eleitor	60 a 78	
Sala de apoio administrativo	30 a 39	
Sala única de juiz e Audiências	22 a 29	
Copa e área de serviço	9 a 12	
Depósito de uso geral	4 a 11	
Arquivo	18 a 21	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender servidores, magistrados e promotores	7 a 9	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender o público	19 a 25	
Ambiente para telecomunicação e ativos de rede		
Ambiente excedente		
TOTAL	169 a 220	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL (Anexo I)

Identificação do Imóvel:	Restauração do Solar dos Manguinhos			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de Conservação	Bom 0	Regular 2	Ruim 4	2
Risco aos usuários	Não 0	Sim 2	Conden.Defesa Civil 4	0
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado 0		Inadequado 1	1
Disponibilidade do espaço atual	Adequado 0		Inadequado 1	1
Total				4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo II)

Identificação do Imóvel:	Restauração do Solar dos Manguinhos										Pontuação				
Critérios	Escala de Valoração														
Número de Eleitores até	25.000		50.000		75.000		125.000		200.000		400.000		> 400.000		
	0		0,25		0,5		0,75		1		1,5		2		0
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10					
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2			0		
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não							1		
	1					0									
Cartórios ou Atendimento ao Eleitor	Sim					Não							0		
	2					0									
Depósito de Urnas	Sim					Não							0		
	1					0									
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não							0,5		
	0,5					0									
Movimentação Processual	Adequado					Inadequado							0		
	0,5					0									
Sustentabilidade	Sim					Não							0,5		
	0,5					0									
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica	Sim					Não							0,5		
	0,5					0									
											Total	2,5			

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (Anexo III)

PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 e 23.599 – TSE)					
GRUPO I (custos de R\$ 330.001 até R\$ 3.300.000)					
Identificação do Projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação	Prioridade
Melhorias nos Sistemas Elétrico e Lógico do Edifício-Sede do TRE/PE	1.170.000,00	6	9	15	2
Implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI no Edifício-Sede	1.286.830,40	6	9	15	3
Implantação de Sistema Fotovoltaico em 02 Fóruns Eleitorais	430.000,00	6	6,7	12,7	6
Melhorias no Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes	1.090.000,00	4	7,5	11,5	8
Melhorias no Fórum Eleitoral de Carpina.	1.003.392,56	5	6,7	11,7	7
Melhorias dos Sistemas Elétrico, Lógico e Drenagem no Casarão do Entroncamento e seus anexos e unidade da CAS.	900.000,00	8	7	15	1
Melhorias na Acessibilidade de Arcoverde, Cabo de Santo Agostinho, Ouricuri, Petrolina, Salgueiro e Serra Talhada	420.000,00	6	8,5	14,5	4
Restauração do Solar dos Manguinhos	950.000,00	4	2,5	6,5	10
Melhorias na Acessibilidade de Surubim, Rio Formoso, Palmares, Garanhuns e Entroncamento	500.000,00	6	8,3	14,3	5
PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 e 23.599 – TSE)					
GRUPO II (custos acima de R\$ 3.300.000)					
Identificação do Projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação	Prioridade
Obra de Engenharia e Arquitetura no Anexo I da Rui Barbosa	6.140.000,00	6	5	11	9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo IV)

Identificação do projeto:		Restauração do Solar dos Manguinhos					
Nome das Etapas	Acompanhamento	2024	2025	2026	2027	2028	Total
Execução dos Serviços	Físico	x	x	100,00%	x	x	900.000,00
	Financeiro	x	x	900.000,00	x	x	
SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico	x	x	11,11%	x	x	100.000,00
	Financeiro	x	x	100.000,00	x	x	
RESTAURAÇÕES	Físico	x	x	55,56%	x	x	500.000,00
	Financeiro	x	x	500.000,00	x	x	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Físico	x	x	22,22%	x	x	200.000,00
	Financeiro	x	x	200.000,00	x	x	
ACABAMENTOS	Físico	x	x	11,11%	x	x	100.000,00
	Financeiro	x	x	100.000,00	x	x	
Total							900.000,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL (Anexo V)

Identificação do Projeto: Restauração do Solar dos Manguinhos		
AMBIENTE	Área Padrão (m²)	Área do Projeto (m²)
Central de atendimento ao eleitor	60 a 78	
Sala de apoio administrativo	30 a 39	
Sala única de juiz e Audiências	22 a 29	
Copa e área de serviço	9 a 12	
Depósito de uso geral	4 a 5	
Arquivo	8 a 2	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender servidores, magistrados e promotores	7 a 9	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender o público	19 a 25	
Ambiente para telecomunicação e ativos de rede		
Ambiente excedente		
TOTAL	169 a 220	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL (Anexo I)

Identificação do Imóvel:	Melhorias na Acessibilidade de Surubim, Rio Formoso, Palmares, Garanhuns e Entroncamento			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de Conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Risco aos usuários	Não	Sim	Conden.Defesa Civil	2
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Total				6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo II)

Identificação do Imóvel:	Melhorias na Acessibilidade de Surubim, Rio Formoso, Palmares, Garanhuns e Entroncamento										Pontuação				
Critérios	Escala de Valoração														
Número de Eleitores até	25.000		50.000		75.000		125.000		200.000		400.000		> 400.000		
	0		0,25		0,5		0,75		1		1,5		2		
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10					0,8
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2					
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não									1
	1					0									
Cartórios ou Atendimento ao Eleitor	Sim					Não									2
	2					0									
Depósito de Urnas	Sim					Não									1
	1					0									
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não									0
	0,5					0									
Movimentação Processual	Adequado					Inadequado									0,5
	0,5					0									
Sustentabilidade	Sim					Não									0,5
	0,5					0									
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica	Sim					Não									0,5
	0,5					0									
											Total		8,3		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (Anexo III)

PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 e 23.599 – TSE)					
GRUPO I (custos de R\$ 330.001 até R\$ 3.300.000)					
Identificação do Projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação	Prioridade
Melhorias nos Sistemas Elétrico e Lógico do Edifício-Sede do TRE/PE	1.170.000,00	6	9	15	2
Implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI no Edifício-Sede	1.286.830,40	6	9	15	3
Implantação de Sistema Fotovoltaico em 02 Fóruns Eleitorais	430.000,00	6	6,7	12,7	6
Melhorias no Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes	1.090.000,00	4	7,5	11,5	8
Melhorias no Fórum Eleitoral de Carpina.	1.003.392,56	5	6,7	11,7	7
Melhorias dos Sistemas Elétrico, Lógico e Drenagem no Casarão do Entroncamento e seus anexos e unidade da CAS.	900.000,00	8	7	15	1
Melhorias na Acessibilidade de Arcoverde, Cabo de Santo Agostinho, Ouricuri, Petrolina, Salgueiro e Serra Talhada	420.000,00	6	8,5	14,5	4
Restauração do Solar dos Manguinhos	950.000,00	4	2,5	6,5	10
Melhorias na Acessibilidade de Surubim, Rio Formoso, Palmares, Garanhuns e Entroncamento	500.000,00	6	8,3	14,3	5
PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 e 23.599 – TSE)					
GRUPO II (custos acima de R\$ 3.300.000)					
Identificação do Projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação	Prioridade
Obra de Engenharia e Arquitetura no Anexo I da Rui Barbosa	6.140.000,00	6	5	11	9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo IV)

Identificação do projeto: Melhorias na Acessibilidade de Surubim, Rio Formoso, Palmares, Garanhuns e Entroncamento							
Nome das Etapas	Acompanhamento	2024	2025	2026	2027	2028	Total
Execução dos serviços	Físico	x	x	x	100,00%	x	500.000,00
	Financeiro	x	x	x	500.000,00	x	
SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico	x	x	x	10,00%	x	50.000,00
	Financeiro	x	x	x	50.000,00	x	
INSTALAÇÕES GERAIS	Físico	x	x	x	80,00%	x	400.000,00
	Financeiro	x	x	x	400.000,00	x	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Físico	x	x	x	10,00%	x	50.000,00
	Financeiro	x	x	x	50.000,00	x	
Total							500.000,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL (Anexo V)

Identificação do Projeto: Melhorias na Acessibilidade de Surubim, Rio Formoso, Palmares, Garanhuns e Entroncamento		
AMBIENTE	Área Padrão (m²)	Área do Projeto (m²)
Central de atendimento ao eleitor	60 a 78	
Sala de apoio administrativo	30 a 39	
Sala única de juiz e Audiências	22 a 29	
Copa e área de serviço	9 a 12	
Depósito de uso geral	4 a 5	
Arquivo	18 a 23	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender servidores, magistrados e promotores	7 a 9	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender o público	19 a 25	
Ambiente para telecomunicação e ativos de rede		
Ambiente excedente		
TOTAL	169 a 220	

. 6. POLÍTICA DE OCUPAÇÃO E DEFINIÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA

6.1. Para os Cartórios Eleitorais, a política do Tribunal é de manutenção dos mesmos em imóveis locados ou cedidos mediante convênio realizado com o TJPE.

6.2. Para os Fóruns Eleitorais, a política do Tribunal é de manutenção das suas unidades em imóveis próprios.

A exceção fica para as 03 localidades que não dispõem de imóvel próprio, são elas:

- Recife - manutenção em imóvel locado.
- Vitória de Santo Antão - manutenção em imóvel locado.
- Belo Jardim - manutenção do cartório eleitoral nas dependências do TJPE e cessão temporária do Batalhão de Polícia Militar daquele município durante o período das eleições para abrigar o Depósito de Urnas.

6.3. Quanto a dispersão ou concentração de sua estrutura física, o TRE/PE adota a política de concentração de sua estrutura física, notadamente a partir do Rezoneamento, com extinção e agregação de Zonas Eleitorais em imóveis já existentes.